

PORTARIA Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

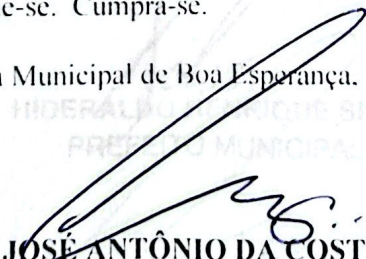
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **LUCIMAR MONTEIRO REIS**, inscrita no CPF sob o nº 618.584.986-00, do período que o mesmo prestou serviços no setor privado, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11022010.1.00166/23-8, emitida pelo Órgão na data de 12/05/2023, em 5 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **1.550 (mil quinhentos e cinquenta) dias**, equivalente a **4 anos, 3 meses e 0 dias**.

Empregador	Período	Total
Município de Coqueiral	01/03/1996 a 30/06/1998	2 anos, 4 meses e 0 dias
Contribuição CNIS 1	01/02/1992 a 31/12/1993	1 anos, 11 meses e 0 dias
Total geral.....		4 anos, 3 meses e 0 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 11 de julho de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE